



Mutirão de SFH realiza sonho de mutuários e arrecada quase R\$ 3 milhões

Em evento realizado na tarde do dia 05 de agosto, no foyer do auditório da Justiça Federal do Espírito Santo (JFES), em Vitória, foram entregues certificados de participação a mutuários que fizeram acordo durante o mutirão de conciliação do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), que aconteceu entre os dias 2 e 5 de agosto, no auditório da sede da JFES, e arrecadou quase R\$ 3 milhões.

O mutirão foi um trabalho conjunto do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), do Núcleo Permanente de Conciliação e Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC), de juízes e servidores da JFES, de funcionários da Caixa Econômica Federal (CEF) e da Empresa Gestora de Ativos (Emgea).



Audiências no primeiro dia de mutirão

Realização de um sonho

A presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargadora Maria Helena Cisne, veio a Vitória especialmente para o evento de encerramento e entrega dos certificados. Ela destacou que o mutirão “é de uma importância enorme, porque é a realização de um sonho, talvez sonhado há muito tempo, tanto por parte dos jurisdicionados, dos mutuários, como por parte do Poder Judiciário. Hoje nós estamos concretizando o sonho de vários mutuários e também de todos os juízes e das instituições do Poder Judiciário”.

Maria Helena Cisne disse que, para se alcançar a felicidade que todo ser humano almeja, é preciso muito pouco. “A gente precisa ter condições de viver com dignidade e poder educar os nossos filhos, de poder proteger os nossos filhos. Nós queremos deixar os nossos filhos em segurança”. Para que isso ocorra, a moradia é fundamental.

Citando uma frase que ouviu num filme e que gostou muito – “é o comprometimento daqueles que participam e não a quantidade de pessoas que faz ganhar a guerra” –, a presidente ressaltou o comprometimento dos órgãos envolvidos no mutirão e de seus funcionários, além dos juízes federais, dos servidores do tribunal e da seção judiciária “que estão aqui, fazendo todo esse esforço de conciliação. É esse comprometimento que vai fazer com que a gente ganhe essa guerra terrível, que é superar a demanda pelo Poder Judiciário que aumenta cada dia mais”.

Ao final, Maria Helena Cisne parabenizou os mutuários que conseguiram fazer acordo. “Parabéns por terem concretizado o sonho, talvez sonhado há 20 anos, há 30 anos. É isso que temos que fazer, lutar por aquilo que a gente acredita. A gente não é obrigado a ganhar, mas a gente é obrigado a lutar. Vocês lutaram e agora conseguiram. Parabéns a todos vocês, eu acho que todos nós estamos de parabéns”.



Desembargadora Maria Helena Cisne

Imprescindíveis

O diretor do foro da SJES, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, fez questão de nominar todos – juízes, servidores e funcionários de órgãos colaboradores – que atuaram no mutirão e foram “imprescindíveis” para sua realização.

Lembrando a posse da desembargadora Maria Helena Cisne, em abril deste ano, na Presidência do TRF2, indicou dois aspectos que o marcam na condução da Direção do Foro. “A senhora me disse que tudo ia fazer para a efetividade da jurisdição e o desembargador Guilherme Calmon, ao fazer a saudação a Vossa Excelência, destacou seu lado humano”.

A realização do mutirão vem concretizar esses dois aspectos, segundo Fernando Mattos. “O que temos aqui hoje é uma sinergia. Nós temos o Poder Judiciário, nós temos os servidores do Poder Judiciário, seus juízes, a Caixa Econômica Federal, a Emgea, os mutuários, buscando aquilo que todos nós, quando ingressamos na magistratura, buscamos, que é a efetividade da jurisdição”.

“Quantos de nós não se depararam com processos que, depois de vinte, trinta anos, chegam para execução e aquelas pessoas já faleceram, já não são mais encontradas. Então, hoje, olhar no semblante daquele mutuário que quer fazer o acordo de conciliação, que quer realizar o sonho de ter sua casa própria, isso nos deixa muito felizes. Eu gostaria de dizer que a Seção Judiciária do Espírito Santo tudo fará para que possamos sempre, em conjunto (com o TRF2 e com o NPSC), realizar esses atos que dignifiquem o Poder Judiciário”.



Juiz federal Fernando Mattos

O diretor do foro ainda elogiou a juíza federal convocada ao NPSC, Marcella Nova Brandão, “que incessantemente, incansavelmente, tem sido uma batalhadora da conciliação”.

Retorno para a sociedade

Representando a Emgea, Nadime Maria Fleury Helou Santos, enalteceu a grande surpresa que teve ao chegar a Vitória. “Tive a grata surpresa de ver acordos que estão beirando o nível de 60%, com uma arrecadação já aproximada de 2,5 milhões (de reais). Arrecadação essa que vai retornar para o fundo de garantia, que vai retornar para a sociedade, que vai retornar para a população sob forma de moradia novamente. Então são dois lados que se ganham: o lado do mutuário, que assinou o acordo aqui e que vai pegar a casa própria, e o lado da sociedade que vai ter novamente o ingresso de recursos para o financiamento habitacional”.



Nadime Maria Fleury, da Emgea

O diretor do NPSC, desembargador Guilherme Calmon, registrou “que especificamente esse mutirão envolve um tema, um assunto que é da mais alta relevância, que é o direito à habitação, o direito à moradia”. Ele também fez questão de destacar a presença do desembargador federal Luiz Antonio Soares na solenidade, “que sempre, incansavelmente, se mostra presente em todas as atividades e realizações da Seção Judiciária, ainda que fisicamente afastado (do Espírito Santo) por hoje integrar o TRF2, no Rio de Janeiro”; o trabalho da juíza federal Marcella Brandão, “sempre solícita e resolvendo as questões mais complicadas e difíceis e não é a toa que os resultados que hoje temos aqui, sem dúvida, decorrem de sua atuação”.

Guilherme Calmon ainda agradeceu a participação dos servidores Tânia e Jackson, do NPSC; Delma Calazans, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos da JFES; dos oficiais de justiça e do Núcleo de Controle de Mandados, pela presteza e rapidez na entrega das intimações para o mutirão.

“Hoje é mais do que reconhecida, não apenas no âmbito do próprio Poder Judiciário, mas também em termos de sociedade em geral, a necessidade de se investir em outros métodos, que não apenas a prestação da jurisdição, de modo a solucionar os conflitos e permitir a pacificação social. Nesse papel o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) tem uma atuação fundamental. A Resolução 125, do CNJ, de dezembro de 2010, vem apresentando todas as linhas e diretrizes necessárias para que nós possamos ter exitosas atividades relativas à conciliação”.

Dentre essas atividades voltadas para a conciliação, o diretor do NPSC destacou o cumprimento, por parte da Seção Judiciária do Espírito Santo, da meta do CNJ, definida em convênio assinado pelo CNJ, pelo CJF (Conselho da Justiça Federal), pelos cinco Tribunais Regionais Federais, pela Emgea e pela CEF. A Justiça Federal capixaba foi a primeira da região sudeste a cumprir a meta, durante este mutirão.



Desembargador Guilherme Calmon

Outra transformação

“Depois da criação dos Tribunais Regionais Federais, a principal alteração ocorrida no âmbito da Justiça Federal foi a criação dos Juizados Especiais Federais. Eu posso dizer que agora temos uma outra transformação que estamos testemunhando e vivenciando com essa semana (de conciliação), que é o investimento nas atividades de conciliação e mediação. E, portanto, sem dúvida essa é a via que o Judiciário brasileiro, e obviamente nele incluído a Justiça Federal, tem que investir para permitir a solução desses conflitos, principalmente questões sociais da mais alta relevância como essa que envolve o direito à moradia”, afirmou Guilherme Calmon.

Ao final, o diretor do NPSC convidou os juízes que participaram do mutirão e a representante da Emgea para entregarem os certificados aos mutuários que realizaram acordo durante a manhã de hoje.

Balanco

Nos quatro dias de mutirão foram realizados 119 acordos (percentual de 53,60%) e arrecadados R\$ 2.880.882,49. Participaram, pela Justiça Federal, onze juízes e vinte servidores.

JFES é a primeira seccional da região sudeste a cumprir meta anual do CNJ de audiências designadas em mutirão

A Justiça Federal do Espírito Santo é a primeira Seção Judiciária da região sudeste a atingir a meta anual do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 205 audiências designadas em mutirão de processos do SFH relativos a contratos firmados há mais de 16 anos. Essa meta foi definida em acordo de cooperação assinado pelas corregedorias do CNJ e do Conselho da Justiça Federal (CJF), pelos presidentes dos cinco Tribunais Regionais Federais, pela Empresa Gestora de Ativos (Emgea), que administra dívidas de financiamentos imobiliários concedidos pela Caixa Econômica Federal (CEF), e pela CEF. A meta foi atingida no meio da tarde de ontem durante a realização da audiência de Magda de Fátima Abdenor Ribeiro Silva, no mutirão de conciliação do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), que acontece desde o dia 02/08 no auditório da sede da JFES, em Vitória.

Aniversário



Althemio Barcellos (de boné) durante o acordo

Althemio Barcellos comemorou duplamente o dia de ontem (03/08). Além de completar 83 anos de idade, fez acordo no mutirão do SFH, o que possibilitará a quitação de sua residência localizada na Ilha dos Bentos, em Vila Velha-ES.

Morando atualmente em Miracema, estado do Rio de Janeiro, Telma Veiga Pereira, de 65 anos, veio a Vitória com o esposo somente para participar do mutirão. Seu imóvel deveria ter sido quitado em janeiro de 2003. A dívida atual estava em R\$ 23 mil. “Consegui quase 80% de desconto e vou pagar R\$ 5.849,00 à vista para quitar meu apartamento de Coqueiral de Itaparica. Felizmente está tudo resolvido. Agora acabou a preocupação. Fiquei muito feliz por resolver essa situação”.

Este mutirão é o primeiro realizado com o apoio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, inaugurado no dia 17/06/2011 na nova sede da Justiça Federal, que atua junto ao Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ) e sob a coordenação do NPSC.



Telma Veiga

Apresentação do coral da JFES encanta e emociona coralistas e público do festival de inverno de Domingos Martins

“Para mim, nossa apresentação no 18º festival Internacional de Inverno de Domingos Martins, ontem, foi um momento de êxtase; por isso, quero registrar o meu agradecimento a todos vocês”. Com essas palavras o diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, Josélio Santos Nascimento cumprimentou e parabenizou os demais colegas do Coral da Justiça Federal pela emocionante apresentação, realizada no dia 31 de julho, no palco principal do festival.

Após abrilhantarem vários eventos internos desta Seção Judiciária, o Coral teve a oportunidade de se apresentar pela primeira vez em um evento fora da Seccional.

O repertório foi composto pelas canções: “Dona Nobis” (Anônimo), “Glória In Excelsis” (Composição: Carole Stephens), “Trenzinho Caipira” (Composição: Villa Lobos. Arranjo: A. Yara Campos), “Samba do Arnesto” (Composição: Adoniran Barbosa. Arranjo: Sérgio Wontroba) e “Você” (Composição: Tim Maia. Arranjo: Márcio Mattos), e teve direito a bis.

“Ainda estou ouvindo as pessoas pedindo ‘mais um, mais um, mais um...’ após o término da apresentação! Estamos todos de parabéns realmente! Fica aqui registrado o meu agradecimento a todos, sem restrição! Essa vitória, só há de reforçar ainda mais em todos nós a vontade de continuarmos firmes nessa empreitada que já é um sucesso, conforme ficou plenamente demonstrado na apresentação! Mais uma vez, parabéns a todos!”, enalteceu um eufórico Jorge Crispiniano (Seplo/NGP), atualmente responsável pela gestão do Coral.

Fabíola Bortolozo do Carmo (1ª VF-Criminal) também expressou sua felicidade: “Estou muito feliz, pois sinto que cada coralista deu o seu melhor para representarmos a Justiça Federal do Espírito Santo com a excelência que a instituição merece”.

Confira os coralistas que participaram da apresentação: Hellem Pimentel Santos Figueiredo (regente), Gina Valéria Coelho (CCJF – ES), Josélio Santos Nascimento (NGP), Jorge Crispiniano Vieira da Silva (Seplo/NGP), Paulo Augusto Michalsky e Alves (2ª VF-Criminal), Fabíola Bortolozo do Carmo Rocha (1ª VF-Criminal), Melissa Zorzanelli Costa (2ª VF-Execução Fiscal), Neuslene Flamier de Souza (Selic/NCO), Ricardo Henrique Machado Tertuliano (6ª VF-Cível), Márcia Lopes Gomes Fanelli (4ª VF-Cível), Monise Meira Camposana (1ª VF-Criminal), Rafael Azevedo Nespoli (6ª VF-Cível), Camila Anceschi Pissinali (2ª VF-Execução Fiscal), Marcos Roberto Faria da Rosa (Sedin/NTI), Lília Coelho de Carvalho (3ª JEF), Ana Márcia Oliveira de Gusman (Sebes/NGP), Cleber Roberto Teixeira Neves (Setrav/NST).

O vídeo da apresentação pode ser conferido no YouTube.

JFES e CCJF/ES homenageam advogados



Em comemoração ao dia do advogado, comemorado no dia 11 de agosto, a Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) e o Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal no Espírito Santo (CCJF/ES) promovem a exposição “Fios Nous”, da artista plástica e advogada Dayse Resende, no foyer do auditório da JFES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória.

A abertura da exposição será feita pelo diretor do foro da JFES, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, e pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo, Homero Junger Mafra, no dia 09 de agosto, às 17 horas, também no foyer do auditório.

Na ocasião, haverá apresentação do Coral Justiça Federal, formado por servidores da JFES, que abrilhantou a última noite do festival de inverno de Domingos Martins, em julho.

Agradecimento

O Núcleo Regional do CCJF/ES agradece aos servidores, magistrados, advogados e público em geral por terem prestigiado a primeira exposição realizada no foyer do auditório da SJES, “Grande Vitória Ontem e Hoje”, do artista plástico Wagner Veiga, e informa que segunda-feira (dia 08) será o último dia para sua apreciação.

EMARF discute os aspectos filosóficos da previdência social

A Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) realiza, no dia 28 de agosto, das 9 às 13 horas, o fórum “Aspectos Filosóficos da Previdência Social”, no Centro Cultural Justiça Federal, no Rio de Janeiro. Os palestrantes serão o juiz federal José Antonio Savaris, e o professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), Gilvan Hansen.

O evento é gratuito e será transmitido por videoconferência para o Auditório da Justiça Federal do Espírito Santo, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, em Vitória.

As inscrições podem ser feitas pelo telefone (27) 3183-5187 ou pelo e-mail nucleoemarf.es@jfes.jus.br.



EMARF: TRF2 firma acordo de cooperação com o instituto dos advogados brasileiros e com a escola judiciária eleitoral

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região e o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) firmaram nesta quarta-feira, 3 de agosto, na presidência da Corte, um acordo para cooperação acadêmica com a Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf). Além da presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, assinaram o convênio também a diretora-geral da Emarf, desembargadora federal Liliane Roriz, o diretor de Intercâmbio e Difusão da Emarf, desembargador federal Paulo Barata, e o presidente do IAB, Fernando Fragoso. O principal objetivo do acordo será a integração institucional, com ênfase na pesquisa jurídica e a realização de atividades acadêmicas, fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras. A cooperação terá a vigência de dois anos.

TRF2 e EJE/RJ também selam parceria

No mesmo dia, foi a vez da assinatura do termo de cooperação acadêmica entre o TRF2, a Emarf e a Escola Judiciária Eleitoral (EJE) do Rio de Janeiro. A parceria também tem por finalidade a integração institucional das duas escolas, com ênfase na pesquisa jurídica e realização de atividades acadêmicas. A vigência inicial do convênio também será de dois anos.

O acordo foi assinado pela presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), desembargador Luiz Zveiter, pela diretora-geral da Emarf, desembargadora federal Liliane Roriz, pelo diretor de Intercâmbio e Difusão da Emarf, desembargador federal Paulo Barata, e pela diretora da EJE/RJ, juíza Ana Tereza Basílio. **ACOS/TRF2**

Ministro João Otávio de Noronha assumirá a corregedoria-geral da Justiça Federal

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, toma posse nesta terça-feira (9/8), no cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal. O cargo é exercido no Conselho da Justiça Federal (CJF), órgão do qual o ministro é membro efetivo. Ele assume a vaga deixada pelo ministro Francisco Falcão, que completa nesse dia o seu mandato de dois anos no cargo. A cerimônia de posse acontece às 18h, no Salão Nobre do STJ.

Ao tomar posse no cargo de Corregedor-Geral, o ministro Noronha automaticamente assume também as funções de presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e de diretor do Centro de Estudos Judiciários do CJF.

Natural de Três Corações (MG), o ministro construiu sua carreira jurídica no Banco do Brasil, onde ingressou como funcionário concursado, em 1975, tornando-se advogado do Banco em 1984, tendo sido promovido a diversos cargos até chegar a Diretor Jurídico da instituição.

Também atuou como Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil e integrou o Conselho de Administração das empresas Cia. Energética do Rio Grande do Norte, ITAPEBI Geração de Energia S/A, Companhia de Seguros Aliança do Brasil, e Valesul Alumínios S/A.

Em 2002 foi nomeado ministro do STJ, onde já atuou como membro da 2ª Turma e da 1ª Seção e presidente da Segunda Turma. Atualmente é presidente da 4ª Turma, membro da 2ª Seção, da Corte Especial e do Conselho de Administração daquele tribunal. O ministro é membro efetivo do CJF desde março de 2011.

Assessoria de Comunicação Social do CJF

Justiça Federal concede isenção de imposto de importação para Kindle

O juiz federal Alexandre Miguel, titular da 1ª Vara Federal Cível, concedeu em sentença publicada no dia 06 de julho no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R), isenção de cobrança de imposto em importação de leitor eletrônico de livros digitais Kindle.

Na decisão, o juiz afirmou que a importação do aparelho Kindle podia ser alcançada pela imunidade tributária prevista no art. 150, VI, “d”, da Constituição Federal, onde “resta evidente a intenção do legislador constituinte de garantir a liberdade de comunicação e de pensamento e também a de incentivar a cultura e a educação”.

O juiz considerou que, para efeitos da imunidade tributária, o conceito de livro previsto no art. 2º da Lei nº 10.753/2003 é “limitado” e não poderia prevalecer. “Ora, admitir que somente livros de papel estariam imunizados pela regra prevista no art. 150, VI, d, seria desconsiderar não apenas as verdadeiras finalidades do dispositivo constitucional, já indicadas, como também caracterizaria verdadeiro retrocesso diante das evoluções tecnológicas, que ocorrem de forma cada vez mais rápida na sociedade e que o Direito deve acompanhar, sob pena de ineficácia da regra constitucional”, afirma na sentença.

Tendência irreversível

“A substituição do papel pelos leitores eletrônicos digitais (e-readers) pelo papel é uma tendência irreversível e a prevalecer o entendimento da autoridade impetrada teríamos, no futuro, uma regra de imunidade tributária quase que totalmente ineficaz. E mais: teríamos situações inusitadas em que livros de papel estariam imunizados e os livros eletrônicos não, o que seria um enorme contra senso. Tal situação é que verdadeiramente violaria o princípio constitucional da isonomia tributária”, disse Alexandre Miguel na sentença.

Ao final, o juiz ressaltou que a utilização do Kindle se dá exclusivamente para leitura de livros eletrônicos, “daí porque em relação a tal equipamento é possível aplicar a imunidade tributária do art. 150, VI, “d”, diferentemente de outros meios eletrônicos de leitura dos referidos livros em meio digital, tais como computadores, notebooks, iPhones, iPads, que são dotados de tantas outras funções que seria impossível serem equiparados ao Kindle na sua função de e-reader. Por aí já se vê que o Kindle na verdade é equiparável ao papel (e não ao livro) para fins da regra imunizante sob exame”.

Processo nº 000.1734-40.2011.4.02.5001

Feriado

No dia 11 de agosto não haverá expediente nas varas, juizados especiais e área administrativa da Justiça Federal (Art. 62, IV, Lei 5.010/66). No dia 12 de agosto o expediente será normal.

